

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SDR-DL-001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado a Praça Sargento Herminio, 150, Centro, destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Novo Oriente-CE.

PROPRIETÁRIO: MANOEL COELHO LIMA

CPF sob onº 245569678-21

ENDEREÇO: RUA JOSUE ALEXANDRE ALBUQUERQUE, 570, CENTRO, NOVO ORIENTE/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Oestarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Secretaria de DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, totalizando um valor global de **19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, por um período de 09 (nove) meses.

Novo Oriente/CE, 08 de abril de 2021.



PAULO SÉRGIO AND BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação